



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0528.2**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260**

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA ULTRANET**  
**LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, situada na Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Gloria City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Esporte**, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portador da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF: Nº 711.302.413-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Avenida Nazareno Ferreira, 261, Riozinho, CEP. 68.600-000, Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 2019.0528.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. Os valores suprimidos passarão a vigorar a partir do dia 03 de junho de 2021.

**Cláusula Terceira - Do Valor:**

3.1 O valor do contrato será suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), na qual o valor mensal será de R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais) perfazendo o valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.122.0033.2-219 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (06 MESES) R\$
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 7.290,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 7.290,00

**DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATEDIDOS**

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Esporte	10 Mb	Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Glória City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	24 – Secretaria Municipal de Esporte
Ação	27.122.0033.2-219
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Esporte
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente

**Cláusula Quinta Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Secretaria Municipal de Esportes  
Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Glória City III – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**Cláusula Sexta - Da publicação resumida deste instrumento**

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sétima- Da ratificação:**

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Oitava - Do Foro:**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

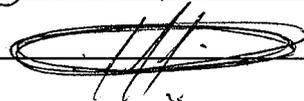
Açailândia (MA), 31 de maio de 2021.

  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esportes  
Contratante

  
**ULTRANET LTDA**  
Romulo da Silva Muniz  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Rosina Gardinira Mendes Silva, CPF nº 467.659.643-04

Nome: , CPF nº 622.707.963-49